



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**  
**1º QUADRIMESTRE DE 2015**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**25/05/2015**

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2015, demonstrado na Audiência Pública realizada no dia 25 de Maio de 2015 às 18:30 horas no Plenário da Câmara de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários do Sistema Contábil do Município e retratam de forma detalhada as informações referentes ao acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

## **1. METAS FISCAIS**

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias (não são consideradas as receitas de aplicações financeiras, operações de crédito e alienação de bens )



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

7

**QUADRO 1 – RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO**

<b>RECEITAS</b>	<b>REALIZADO</b>
Receita Corrente	27.165.518,55
( - ) Rendimento de Aplicações Financeiras	2.304.737,16
( - ) Dedução Para Formação do FUNDEB	2.157.516,73
( - ) Outras Deduções de Receita Corrente	683.839,56
<b>1 - ( = ) Receitas Fiscais Correntes</b>	<b>22.019.425,10</b>
Receitas de Capital	647.370,79
( - ) Operações de Credito	0,00
( - ) Amortização de Empréstimos	1.380,00
( - ) Alienação de Ativos	19.100,00
<b>2 – ( = ) Receitas Fiscais de Capital</b>	<b>626.890,79</b>
<b>3 – Receitas Fiscais Liquidas</b>	<b>22.646.315,89</b>
<b>DESPESAS</b>	
Despesas Correntes	16.898.387,78
( - ) Juros e Encargos da Divida	60.683,85
<b>4 ( = ) Despesas Fiscais Correntes</b>	<b>16.837.703,93</b>
Despesas de Capital	3.445.126,13
( - ) Amortização da Divida	206.651,24
<b>5 ( = ) Despesa Fiscal de Capital</b>	<b>3.238.474,89</b>
<b>6 Despesas Fiscais Liquidas</b>	<b>20.076.178,82</b>
<b>7 Resultado Primário ( 3 – 6 )</b>	<b>2.570.137,07</b>
<b>8 Resultado Nominal ( 7 + Apl.Fin.)</b>	<b>4.874.874,23</b>

## 2. RECEITA

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluída as deduções para formação do FUNDEB foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2015 no montante de R\$ 74.200.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

A receita efetivada até o primeiro quadrimestre de 2015, foi de R\$ 25.935.844,59 tendo sido arrecadado, portanto R\$ 1.202.511,26 a **maior** que a meta anual, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA**

<b>Discriminação</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realizada</b>	<b>%</b>	<b>%TOTAL</b>
<b>1 – Receitas Correntes</b>				
Receita Tributária	11.266.500,00	5.987.217,44	<b>24,61</b>	
Receita de Contribuições	2.997.400,00	920.258,19	<b>3,78</b>	
Receita Patrimonial	5.659.300,00	2.309.185,23	<b>9,49</b>	
Receita Agropecuária	7.000,00	2.230,00	<b>0,01</b>	
Receita de Serviços	22.300,00	342,62	<b>0,01</b>	
Transferências Correntes	54.774.131,00	17.549.124,06	<b>72,15</b>	
Outras Rec. Correntes	1.378.189,00	397.161,01	<b>1,63</b>	
Deduções de Receita	-6.893.820,00	-2.841.356,29	<b>-11,68</b>	
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>69.211.000,00</b>	<b>24.324.162,26</b>	<b>100,00</b>	<b>93,78</b>
Receita Intra-orçamentária	3.379.500,00	964.311,54	100,00	<b>3,72</b>
<b>2- Receitas de Capital</b>				
Operações de Crédito	0,00	0,00	<b>0,00</b>	
Alienação de Bens	1.504.500,00	19.100,00	<b>2,95</b>	
Amortização de Empréstimos	5.000,00	1.380,00	<b>0,21</b>	
Transferências de Capital	100.000,00	619.849,05	<b>95,75</b>	
Outras Receitas de Capital		7.041,74	<b>1,09</b>	
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.609.500,00</b>	<b>647.370,79</b>	<b>100,00</b>	<b>2,50</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>74.200.00,00</b>	<b>25.935.844,59</b>		<b>100,00</b>

**3. DESPESA**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Considerando todas as fontes de recursos, a despesa total, que corresponde ao somatório das despesas correntes e despesas de capital foi prevista no exercício de 2015 em R\$ 74.200.000,00 que acrescida de créditos adicionais totalizou no exercício R\$ 85.266.270,41

O total da despesa Liquidada até o primeiro quadrimestre do exercício de 2015 foi de R\$ 20.343.513,81 , que é **inferior** em R\$ 5.592.330,78 a receita realizada.

A despesa prevista e realizada esta demonstrada no quadro abaixo:

**QUADRO 3 DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA E REALIZADA**

<b>Discriminação</b>	<b>Despesa Autor.</b>	<b>Liquidada</b>	<b>%</b>	<b>%TOTAL</b>
Pessoal e Encargos Sociais	33.023.242,00	9.443.247,51	<b>55,88</b>	
Juros e Encargos da Dívida	242.000,00	60.683,85	<b>0,36</b>	
Outras Despesas Correntes	30.258.824,74	7.394.456,42	<b>43,76</b>	
<b>TOTAL DESP. CORRENTE</b>	<b>63.524.066,74</b>	<b>16.898.387,78</b>	<b>100,00%</b>	<b>83,07%</b>
Investimentos	13.376.203,67	3.212.638,54	<b>93,25</b>	
Inversões Financeiras	38.000,00	25.836,25	<b>0,75</b>	
Amortização da Dívida	641.000,00	206.651,24	<b>6,00</b>	
<b>TOTAL DESP. CAPITAL</b>	<b>14.055.203,67</b>	<b>3.445.126,03</b>	<b>100,00%</b>	<b>16,93%</b>
Reserva de Contingência	273.000,00		-	
Reserva do RPPS	7.414.000,00		-	
<b>TOTAL</b>	<b>85.266.270,41</b>	<b>20.343.513,81</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00%</b>

**4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF**

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando o poder executivo e legislativo, item mais significativo no conjunto das



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está **abaixo** do limite prudencial de 57%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 41,66% para o Executivo e de 1,72 % para o Legislativo, em relação a Receita Corrente Líquida do período que soma R\$ 56.592.674,24

**QUADRO 4 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F**

RECEITA CORRENTE LIQUIDA APURADA EM 30-04-2015			56.592.674,24	
PODER	Despesa de Pessoal	% 30-04-2015	% 31-12-2014	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	23.574.334,62	41,66	39,66%	54%
Despesas com pessoal do Legislativo	974.856,08	1,72	1,70%	6%
<b>Total das despesas com pessoal</b>	<b>24.549.190,70</b>	<b>43,38</b>	<b>41,36%</b>	<b>60%</b>

**5. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

O artigo 212 da Constituição Federal prevê que o município deve aplicar no exercício o percentual mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos e transferências.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE, aplicados no exercício somaram R\$ 2.884.863,12 que corresponde a 17,82% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-ser neste caso, no exercício de 2015, o Município ainda não atendeu o percentual mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Também, em cumprimento ao art. 7º da Lei Federal 9.424/96, que obriga a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

público. O Município aplicou no pagamento de salários e encargos o valor de R\$ 2.021.693,89, que corresponde 57,29% dos recursos recebidos.

**QUADRO 5 RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>Receita apurada resultantes de Impostos e Transferências</b>		<b>4.046.485,99</b>
Despesa com Manutenção do Ensino		Percentual Aplicado
Despesas Com Recursos do MDE	1.049.540,06	
Despesas com Recursos do FUNDEB	3.212.959,77	
(-) Despesas com Plus do FUNDEB	1.356.984,88	
(-) Despesas com rendimento MDE + FUNDEB	20.651,83	
<b>Total da Aplicação conforme Artigo 212CF</b>	<b>2.884.863,12</b>	<b>17,82%</b>
<b>Artigo 7º Lei 9.424/96</b>		
Pagamento de Pessoal e Encargos profissionais da Educação	<b>2.021.693,89</b>	<b>57,29%</b>

## **6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Conforme previsto na Emenda Constitucional nº 29/2000, o município deve aplicar o percentual mínimo de 15% da receita resultante de impostos e transferências em ações e serviços públicos de saúde.

As despesas com ações e serviços públicos de saúde - ASPs, aplicadas no exercício somaram R\$ 2.682.925,13 o que corresponde a 16,58% da receita de impostos e transferências, atendendo o limite legal da Emenda Constitucional nº 29/2000.



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**QUADRO 6 RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A**

**AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

<b>Receita apurada até o quadrimestre vinculada a Ações de Saúde</b>		<b>2.428.017,58</b>
Despesa com Ações e Serviços de Saúde		Percentual Aplicado
Despesas Liquidadas com Ações de Saúde	2.687.997,54	
(-) Despesas Liquidadas com rendimento Aplicações Financeira	5.072,41	
<b>Total da Aplicação em Ações de Saúde Pública</b>	<b>2.682.925,13</b>	<b>16,58%</b>

**7. DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA**

A Dívida Consolidada Líquida ao final do quadrimestre totalizou R\$ 1.372.323,70 demonstrando um **decréscimo** de 13,62% em relação ao saldo do ano anterior. Em decorrência desse **decréscimo** a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida ficou em 2,42%, demonstrando que o Município **atendeu** as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

**QUADRO 07– DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RECEITA CORRENTE LIQUIDA EM 30-04-2015			56.592.674,24	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ALTERIOR	SALDO ATUAL	% VAR NO PERIODO	% R.C.L
DÍVIDA CONSOLIDADA	31-12-2014	30-04-2015		
Dívida Contratual	1.588.715,12	1.372.323,70	-13,62%	2,42%

## 8. COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que município:

- Apresenta resultado primário e nominal, satisfatório.
- Manteve dentro dos limites legais as despesas com pessoal em relação à RCL.
- O Município institui e arrecada todos os impostos de sua competência.
- o Município ainda não aplicou os percentuais legais nas despesas referentes ao MDE.
- O Município atende o percentual legal mínimo nas despesas referentes a Ações de Saúde- ASPS

Fica demonstrado, assim o atendimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Guaporé, 25 de Maio de 2015.

Nelsi da Silva

Secretario Municipal da Fazenda